

Boletim Econômico



AGOSTO/2014 - Nº 281 - ANO 26

ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV				IGP/DI - FGV				IGP/M - FGV			
		ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2013	MAIO	409,384	0,32	2,93	5,96	508,715	0,32	1,08	6,20	515,299	0,00	0,99	6,22
	JUN.	410,833	0,35	3,29	6,22	512,598	0,76	1,85	6,28	519,153	0,75	1,74	6,31
	JUL.	410,134	-0,17	3,12	5,80	513,313	0,14	1,99	4,84	520,508	0,26	2,01	5,18
	AGO.	410,948	0,20	3,32	5,54	515,688	0,46	2,46	3,98	521,270	0,15	2,16	3,85
	SET.	412,161	0,30	3,63	5,29	522,690	1,36	3,86	4,47	529,085	1,50	3,69	4,40
	OUT.	414,428	0,55	4,20	5,36	525,966	0,63	4,51	5,46	533,621	0,86	4,58	5,27
	NOV.	417,243	0,68	4,91	5,59	527,422	0,28	4,80	5,49	535,168	0,29	4,88	5,60
	DEZ.	420,142	0,69	5,63	5,63	531,056	0,69	5,52	5,52	538,370	0,60	5,51	5,51
2014	JAN.	424,290	0,99	0,99	5,61	533,197	0,40	0,40	5,62	540,959	0,48	0,48	5,66
	FEV.	427,070	0,66	1,65	5,95	537,703	0,85	1,25	6,30	543,038	0,38	0,87	5,76
	MAR.	430,691	0,85	2,51	6,09	545,684	1,48	2,75	7,55	552,087	1,67	2,55	7,30
	ABR.	434,025	0,77	3,30	6,36	548,145	0,45	3,22	8,10	556,420	0,78	3,35	7,98
	MAIO	436,297	0,52	3,85	6,57	545,652	-0,45	2,75	7,26	555,679	-0,13	3,22	7,84
	JUN.	437,759	0,34	4,19	6,55	542,194	-0,63	2,10	5,77	551,554	-0,74	2,45	6,24
	JUL.	438,210	0,10	4,30	6,85	539,210	-0,55	1,54	5,05	548,202	-0,61	1,83	5,32

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG)				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG)				INPC - IBGE			
		3ª QUADRISSEMANA				ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
		Nº ÍNDICE JUL./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2013	MAIO	407,3497	0,33	3,43	5,93	430,5936	0,29	3,49	5,71	3.827,08	0,35	3,02	6,95
	JUN.	408,5310	0,29	3,73	6,02	431,7132	0,26	3,76	5,87	3.837,80	0,28	3,30	6,97
	JUL.	409,3072	0,19	3,93	6,09	431,9722	0,06	3,82	5,75	3.832,81	-0,13	3,17	6,38
	AGO.	409,3072	0,00	3,93	6,03	432,4042	0,10	3,92	5,85	3.838,94	0,16	3,33	6,07
	SET.	410,0030	0,17	4,10	5,80	433,4420	0,24	4,17	5,76	3.849,31	0,27	3,61	5,69
	OUT.	411,3561	0,33	4,45	5,50	435,0457	0,37	4,56	5,53	3.872,79	0,61	4,25	5,58
	NOV.	412,6724	0,32	4,78	5,49	437,8735	0,65	5,24	5,76	3.893,70	0,54	4,81	5,58
	DEZ.	416,5928	0,95	5,78	5,78	441,6830	0,87	6,15	6,15	3.921,73	0,72	5,56	5,56
2014	JAN.	421,8835	1,27	1,27	5,26	448,9708	1,65	1,65	5,40	3.946,44	0,63	0,63	5,26
	FEV.	424,3304	0,58	1,86	5,41	450,0483	0,24	1,89	5,86	3.971,70	0,64	1,27	5,39
	MAR.	426,9613	0,62	2,49	5,65	452,9736	0,65	2,56	6,02	4.004,27	0,82	2,10	5,62
	ABR.	430,1208	0,74	3,25	5,94	457,1410	0,92	3,50	6,47	4.035,50	0,78	2,90	5,82
	MAIO	433,3467	0,75	4,02	6,38	460,0667	0,64	4,16	6,84	4.059,71	0,60	3,52	6,08
	JUN.	434,2567	0,21	4,24	6,30	460,9868	0,20	4,37	6,78	4.070,27	0,26	3,79	6,06
	JUL.	434,7778	0,12	4,37	6,22	461,0329	0,01	4,38	6,73	4.075,56	0,13	3,92	6,33

Fonte: IPC/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.

ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS

ANO	MÊS	IPCA - IBGE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPC - FIPE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)			
		Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2013	MAIO	3.706,28	0,37	2,88	6,50	375,8703	0,10	1,57	5,11	547,655	2,25	4,82	7,56
	JUN.	3.715,92	0,26	3,15	6,70	377,0610	0,32	1,89	5,20	553,948	1,15	6,02	8,00
	JUL.	3.717,03	0,03	3,18	6,27	376,5663	-0,13	1,76	4,92	556,600	0,48	6,53	7,80
	AGO.	3.725,95	0,24	3,43	6,09	377,4117	0,22	1,99	4,88	558,340	0,31	6,86	7,86
	SET.	3.738,99	0,35	3,79	5,86	378,3537	0,25	2,24	4,57	560,767	0,43	7,33	8,09
	OUT.	3.760,30	0,57	4,38	5,84	380,1778	0,48	2,74	4,24	562,241	0,26	7,61	8,14
	NOV.	3.780,61	0,54	4,95	5,77	381,9304	0,46	3,21	4,01	564,201	0,35	7,99	8,16
	DEZ.	3.815,39	0,92	5,91	5,91	384,4068	0,65	3,88	3,88	564,765	0,10	8,09	8,09
2014	JAN.	3.836,37 ⁽¹⁾	0,55	0,55	5,59	388,0160	0,94	0,94	3,66	569,720	0,88	0,88	8,34
	FEV.	3.862,84	0,69	1,24	5,68	390,0352	0,52	1,46	3,97	571,577	0,33	1,21	8,04
	MAR.	3.898,38	0,92	2,18	6,15	392,9196	0,74	2,21	4,93	573,156	0,28	1,49	7,80
	ABR.	3.924,50	0,67	2,86	6,28	395,0185	0,53	2,76	5,20	578,224	0,88	2,38	7,96
	MAIO	3.942,55	0,46	3,33	6,37	396,0088	0,25	3,02	5,36	590,099	2,05	4,49	7,75
	JUN.	3.958,32	0,40	3,75	6,52	396,1641 ⁽²⁾	0,04	3,06	5,07	594,013	0,66	5,18	7,23
	JUL.	3.958,72	0,01	3,76	6,50	396,8078	0,16	3,23	5,38	598,441	0,75	5,96	7,52

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipec e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

(1) O número-índice referente ao mês de janeiro de 2014, foi alterado em agosto/14 pelo IBGE.

(2) O número-índice referente ao mês de junho de 2014, foi alterado em agosto/14 pela FIPE.

ÍNDICES DE CUSTOS

ANO	MÊS	CUB/MG CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MATERIAL PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
		Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2013	MAIO	156,106	0,18	2,44	6,32	141,264	-0,33	1,60	3,64	170,410	0,60	3,26	9,15
	JUN.	156,224	0,08	2,51	6,22	141,531	0,19	1,79	3,46	170,410	0,00	3,26	9,15
	JUL.	156,411	0,12	2,64	6,10	141,917	0,27	2,07	3,56	170,410	0,00	3,26	8,83
	AGO.	156,847	0,28	2,92	6,17	142,805	0,63	2,71	3,72	170,410	0,00	3,26	8,83
	SET.	157,240	0,25	3,18	6,10	143,498	0,49	3,21	3,62	170,523	0,07	3,33	8,79
	OUT.	157,617	0,24	3,43	5,89	144,380	0,61	3,84	4,10	170,410	-0,07	3,26	7,93
	NOV.	157,932	0,20	3,63	3,76	145,021	0,44	4,30	4,55	170,410	0,00	3,26	3,31
	DEZ.	158,288	0,23	3,87	3,87	144,541	-0,33	3,96	3,96	171,655	0,73	4,02	4,02
2014	JAN.	163,191	3,10	3,10	5,44	145,037	0,34	0,34	3,85	180,269	5,02	5,02	6,42
	FEV.	163,398	0,13	3,23	5,30	145,459	0,29	0,64	3,60	180,269	0,00	5,02	6,42
	MAR.	163,698	0,18	3,42	5,21	145,894	0,30	0,94	3,27	180,419	0,08	5,11	6,51
	ABR.	164,151	0,28	3,70	5,35	146,818	0,63	1,58	3,59	180,419	0,00	5,11	6,51
	MAIO	164,478	0,20	3,91	5,36	147,487	0,46	2,04	4,41	180,419	0,00	5,11	5,87
	JUN.	164,682	0,12	4,04	5,41	147,904	0,28	2,33	4,50	180,419	0,00	5,11	5,87
	JUL.	164,870	0,11	4,16	5,41	148,284	0,26	2,59	4,49	180,419	0,00	5,11	5,87

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721: 1999 e NBR 12.721: 2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

INDICADORES FINANCEIROS

MÊS/ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) ⁽¹⁾ %		CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012			CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	DÓLAR ⁽³⁾ OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR ⁽³⁾ PARALELO (VALOR EM R\$)	% MÊS
MAIO/2013	0,0000	0,00	0,5000	2,53	6,20	0,4273	2,10	5,34	2,1319	6,50	2,27	6,07
JUN.	0,0000	0,00	0,5000	3,04	6,20	0,4551	2,56	5,31	2,2156	3,93	2,38	4,85
JUL.	0,0209	0,02	0,5210	3,57	6,20	0,4761	3,05	5,28	2,2903	3,37	2,44	2,52
AGO.	0,0000	0,02	0,5000	4,09	6,19	0,4828	3,55	5,30	2,3725	3,59	2,53	3,69
SET.	0,0079	0,03	0,5079	4,62	6,20	0,5079	4,07	5,39	2,2300	-6,01	2,38	-5,93
OUT.	0,0920	0,12	0,5925	5,24	6,30	0,5925	4,69	5,56	2,2026	-1,23	2,38	0,00
NOV.	0,0207	0,14	0,5208	5,79	6,32	0,5208	5,24	5,67	2,3249	5,55	2,49	4,62
DEZ.	0,0494	0,19	0,5496	6,37	6,37	0,5496	5,81	5,81	2,3426	0,76	2,52	1,20
JAN./2014	0,1126	0,11	0,6132	0,61	6,49	0,6132	0,61	6,03	2,4263	3,57	2,60	3,17
FEV.	0,0537	0,17	0,5540	1,17	6,55	0,5540	1,17	6,17	2,3334	-3,83	2,49	-4,23
MAR.	0,0266	0,19	0,5267	1,70	6,58	0,5267	1,70	6,29	2,2630	-3,02	2,42	-2,81
ABR.	0,0459	0,24	0,5461	2,26	6,62	0,5461	2,26	6,43	2,2360	-1,19	2,39	-1,24
MAIO	0,0604	0,30	0,5607	2,83	6,69	0,5607	2,83	6,58	2,2390	0,13	2,42	1,26
JUN.	0,0465	0,35	0,5467	3,39	6,74	0,5467	3,39	6,67	2,2025	-1,63	2,36	-2,48
JUL.	0,1054	0,45	0,6059	4,02	6,83	0,6059	4,02	6,81	2,2674	2,95	2,45	3,81
AGO.	0,0602	0,51	0,5605	4,60	6,89	0,5605	4,60	6,89	...	...	...	...

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA).

(...) DADO NÃO DISPONÍVEL.

CDI - TAXA % DIA

2014	
DIA	JULHO
1	0,0407
2	0,0407
3	0,0407
4	0,0407
5	-
6	-
7	0,0407
8	0,0407
9	0,0407
10	0,0407
11	0,0407
12	-
13	-
14	0,0407
15	0,0407
16	0,0407
17	0,0407
18	0,0407
19	-
20	-
21	0,0407
22	0,0407
23	0,0407
24	0,0407
25	0,0407
26	-
27	-
28	0,0407
29	0,0407
30	0,0407
31	0,0407

% ACUMULADO NO MÊS (*)

0,94

FONTE: BANCO CENTRAL.

(*) Dado preliminar sujeito a revisão.

CADERNETA DE POUPANÇA
 Rendimentos por data de aniversário - %
 Depósitos até 03/05/2012

2014	
DIA	AGOSTO
1	0,6059
2	0,6198
3	0,6118
4	0,5625
5	0,5668
6	0,5968
7	0,6434
8	0,6072
9	0,6403
10	0,5937
11	0,5532
12	0,5500
13	0,5783
14	0,6431
15	0,6103
16	0,6211
17	0,6069
18	0,5545
19	0,5663
20	0,5853
21	0,6273
22	0,6391
23	0,6212
24	0,5917
25	0,5561
26	0,5598
27	0,5884
28	0,6112

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste dia.

CADERNETA DE POUPANÇA
 Rendimentos por data de aniversário - %
 Depósitos a partir de 04/05/2012 (*)

2014	
DIA	AGOSTO
1	0,6059
2	0,6198
3	0,6118
4	0,5625
5	0,5668
6	0,5968
7	0,6434
8	0,6072
9	0,6403
10	0,5937
11	0,5532
12	0,5500
13	0,5783
14	0,6431
15	0,6103
16	0,6211
17	0,6069
18	0,5545
19	0,5663
20	0,5853
21	0,6273
22	0,6391
23	0,6212
24	0,5917
25	0,5561
26	0,5598
27	0,5884
28	0,6112

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*) A partir de 04/05/2012, conforme Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º de março de 1991.

TAXA REFERENCIAL (TR) - EM % (*)

2014	
DIA	JULHO
1	0,1054
2	0,1192
3	0,1112
4	0,0622
5	0,0665
6	0,0963
7	0,1427
8	0,1067
9	0,1396
10	0,0932
11	0,0529
12	0,0498
13	0,0779
14	0,1424
15	0,1098
16	0,1205
17	0,1064
18	0,0542
19	0,0660
20	0,0849
21	0,1267
22	0,1384
23	0,1206
24	0,0912
25	0,0558
26	0,0595
27	0,0880
28	0,1106
29	0,1250
30	0,1332
31	0,0753

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

DÓLAR PARALELO (VENDA) - R\$

2014	
DIA	JULHO
1	2,35
2	2,37
3	2,34
4	2,36
5	-
6	-
7	2,37
8	2,36
9	2,38
10	2,37
11	2,45
12	-
13	-
14	2,39
15	2,37
16	2,37
17	2,39
18	2,38
19	-
20	-
21	2,37
22	2,35
23	2,36
24	2,37
25	2,34
26	-
27	-
28	2,40
29	2,38
30	2,42
31	2,45

FONTE: VALOR ECONÔMICO.

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - JULHO/2014

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JULHO/2014**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - JULHO/2014

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.132,61
PP-4	1.039,37
R-8	987,49
PIS	745,12

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.366,44
PP-4	1.281,58
R-8	1.107,94
R-16	1.073,65

PADRÃO ALTO	
R-1	1.660,49
R-8	1.340,13
R-16	1.392,01

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.263,35
CSL-8	1.086,49
CSL-16	1.445,92

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.368,37
CSL-8	1.195,04
CSL-16	1.589,74

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.145,35
GI	598,99

FONTE: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m²)					VARIACÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
MAIO/2014	485,10	576,62	41,52	2,07	1.105,31	0,46	0,00	0,00	0,00	0,20	43,89	52,17	3,76	0,19
JUN.	486,47	576,62	41,52	2,07	1.106,68	0,28	0,00	0,00	0,00	0,12	43,96	52,10	3,75	0,19
JUL.	487,72	576,62	41,52	2,07	1.107,94	0,26	0,00	0,00	0,00	0,11	44,02	52,04	3,75	0,19

FONTE: SINDUSCON-MG.

Custos Unitários Básicos de Construção Desonerado

JULHO/2014

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JULHO/2014**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB DESONERADO) - JULHO/2014

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.070,43
PP-4	987,17
R-8	938,41
PIS	702,75

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.281,04
PP-4	1.206,04
R-8	1.040,09
R-16	1.008,42

PADRÃO ALTO	
R-1	1.567,83
R-8	1.268,36
R-16	1.311,39

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.187,71
CSL-8	1.018,21
CSL-16	1.355,01

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.292,01
CSL-8	1.124,86
CSL-16	1.496,23

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.063,93
GI	561,01

FONTE: SINDUSCON-MG.

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil.

Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon-MG, telefone: (31) 3253-2666.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² DESONERADO

NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m²)					VARIACÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
MAIO/2014	485,10	508,78	41,52	2,07	1.037,47	0,46	0,00	0,00	0,00	0,21	46,76	49,04	4,00	0,20
JUN.	486,47	508,78	41,52	2,07	1.038,84	0,28	0,00	0,00	0,00	0,13	46,83	48,98	4,00	0,20
JUL.	487,72	508,78	41,52	2,07	1.040,09	0,26	0,00	0,00	0,00	0,12	46,89	48,92	3,99	0,20

FONTE: SINDUSCON-MG.

Obs.: A série histórica do CUB/m² desonerado iniciou-se em novembro/13.

PESQUISA MÃO DE OBRA ⁽¹⁾ - JULHO/2014

CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA			CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (186,51%)*	16,10	16,10	32,18	Eletricista	5,62	5,84	11,23
Carpinteiro c/ encargos sociais (186,51%)*	16,10	16,10	32,18	Encarregado de setor	7,22	11,89	18,30
Pedreiro c/ encargos sociais (186,51%)*	16,10	16,10	32,18	Engenheiro júnior	27,97	32,75	38,64
Pintor c/ encargos sociais (186,51%)*	16,10	16,65	32,18	Engenheiro sênior	27,97	45,45	61,32
Servente c/ encargos sociais (186,51%)*	10,54	10,57	12,15	Mestre de obras	12,73	23,24	32,53
Almoxarife	5,62	6,56	9,96	Office boy / mensageiro	3,29	4,22	6,26
Apontador	5,62	5,62	6,41	Operador maq. equipamentos	5,62	5,64	8,79
Armador	5,62	5,62	11,23	Pedreiro azulejista	5,62	6,41	11,23
Auxiliar de escritório	3,68	5,00	16,45	Pedreiro de alvenaria	5,62	5,62	11,23
Bombeiro	5,62	5,70	11,23	Pedreiro de massa	5,62	5,62	11,23
Carpinteiro de esquadria	5,62	5,62	11,23	Pintor	5,62	5,81	11,23
Carpinteiro de formas	5,62	5,62	11,23	Recepcionista	3,85	4,89	7,64
Chefe de compras	10,75	16,29	34,00	Secretária de diretoria	4,98	11,30	24,00
Chefe de escritório	7,89	19,90	60,50	Servente	3,68	3,69	4,24
Chefe de depto. tesouraria	11,36	17,75	45,45	Supervisor seg. trabalho	5,62	15,12	56,45
Chefe pessoal	8,14	20,18	37,07	Técnico edificações	6,66	11,59	33,55
Contador	22,80	33,40	46,19	Vigia	3,80	3,80	4,75

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.

(*) VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (137,71%) + BENEFÍCIOS (48,80%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/MÊS	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾			
		SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA
JAN./2014	724,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00
FEV.	724,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00
MAR.	724,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00
ABR.	724,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00
MAIO	724,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00
JUN.	724,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00
JUL.	724,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00
AGO.	724,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00

Fonte: Salário Mínimo: Decreto 8.166/2013.

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS

PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maio/89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)

Fonte: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m²
(NBR 12.721:2006) - JULHO/2014

MATERIAIS	PREÇO MEDIANO R\$	VARIAÇÃO %		
		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m ²)	27,65	0,00	3,15	5,94
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	3,27	0,00	3,15	10,85
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m ³)	276,00	0,00	5,34	6,15
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	19,09	0,00	2,91	5,06
AREIA MÉDIA (m ³)	59,82	0,00	3,14	4,03
BRITA nº 2 (m ³)	69,00	0,00	4,61	4,86
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,72	0,00	-4,00	-1,37
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,85	-0,80	1,09	4,23
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m ²)	18,59	0,00	0,03	-3,43
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	76,00	0,00	0,00	-2,63
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m ²)	445,00	0,00	-1,11	-1,11
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m ²)	280,00	0,00	0,00	0,00
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	64,90	-0,15	-0,49	3,88
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m ²)	24,98	0,00	2,00	3,16
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	325,00	0,00	0,00	3,50
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m ²)	11,60	0,00	0,00	3,11
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m ²)	66,30	0,99	0,99	-1,16
TINTA LÁTEX PVA (L)	7,90	0,00	4,71	3,13
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	4,76	0,00	5,31	7,69
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm ² (m)	0,73	2,82	10,61	12,31
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	69,00	0,00	4,03	3,76
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	244,00	0,83	13,49	17,99
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un)	47,80	0,00	-2,25	-2,25
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)	44,95	1,84	1,67	-5,75
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	28,26	3,46	8,92	8,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENGENHEIRO (h)	48,34	0,00	10,35	10,35
EQUIPAMENTOS				
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)	5,50	0,00	0,00	0,00

 FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Presidente: Engº Luiz Fernando Pires - **Vice-Presidentes:** Engº André de Sousa Lima Campos - Engº Lucas Guerra Martins - Engº João Bosco Varela Cançado

Adv. Walter Bernardes de Castro - Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Engº Jorge Luiz Oliveira de Almeida

Coord. Sindical: Econ. Daniel Furletti - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - **Projeto Gráfico:** Assessoria Econômica/Sinduscon-MG

Auxiliar Técnico: Joedilson Resende Machado - **Boletim Econômico:** Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.